



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 091/2022

Data: 27 de julho de 2022.

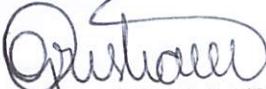
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 402
EM 28/07/2022 ÀS 14:07
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem a disponibilização de cursos de capacitação profissional de cuidadores de crianças, cuidadores de idosos e cuidadores de pessoas com deficiência.

Guaíra (PR) em, 27 de julho de 2022.


CRISTIANE GIANGARELLI
Vereadora Autora

Justificativa:

A importância da presença do cuidador de pessoas na sociedade é hoje uma realidade indiscutível, sejam idosos, adultos, jovens ou crianças. O cuidador cada vez mais se faz necessário para garantia de uma melhor qualidade de vida àqueles que necessitam de apoio para um conjunto grande de atividades no seu cotidiano.

É preciso portanto, fortalecer essa atividade profissional, sendo um fator de humanização para a sociedade. A existência de um profissional bem mais preparado trará maior segurança à família no momento em que tiver de contratar alguém para exercer as atribuições de cuidador. Desta forma, é que a presente indicação é de extrema relevância.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 01/08/2022
PRESIDENTE